

DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE **RIFAINA**

Quarta-feira, 07 de janeiro de 2026

Ano III | Edição nº 379



SUMÁRIO



MUNICÍPIO DE RIFAINA

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3



**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 01/26 DE 07 DE JANEIRO DE 2026.**

“Dispõe sobre NOMEAÇÃO de Função Gratificada que específica e dá outras providências”

WILSON ALVES DA SILVA JUNIOR, Prefeito Municipal de Rifaina, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhes são conferidas;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica designado o Servidor Público abaixo relacionado para exercer as seguinte função:

SERVIDOR:	CPF	FUNÇÃO GRATIFICADA
ANDRE EURIPEDES DA SILVA SOUZA	***821918**	ENCARREGADO DE OBRAS

ARTIGO 2º - Os valores a serem percebidos pela servidora referentes ao exercício da função serão de acordo com o estabelecido pela Lei Municipal nº 2.186/2025 e com o ato de **NOMEAÇÃO** baixado pelo Chefe do Poder Executivo, fica o Setor de Recursos Humanos incumbido da providência da inclusão, na ficha e cadastro da servidora pública do Município.

ARTIGO 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rifaina, 07 de janeiro de 2026.

WILSON ALVES DA SILVA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 02/26 DE 07 DE JANEIRO DE 2026

“Nomeia a equipe administrativa e técnica da vigilância sanitária e dá outras providências”.

WILSON ALVES DA SILVA JUNIOR, Prefeito Municipal de Rifaina, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhes são conferidas;

Considerando, os termos da Lei Municipal nº 977 de 10 de dezembro de 1998, que criou no âmbito Municipal a Vigilância Sanitária...

Considerando, as Leis nº 8080/90 e 9142/90, o Decreto Estadual nº 23.140/90 e Normas Operacionais Básicas do Sistema Único de Saúde - SUS, transferindo para os Municípios todas as ações de Vigilância Sanitária.

RESOLVE :

ARTIGO 1º. Em atendimento a legislação vigente, fica designada a Equipe da Vigilância Sanitária Municipal a saber:

COORDENADOR:

Maria Aparecida de Oliveira Fornaciári
CPF: ***186358**

EQUIPE ADMINISTRATIVA:

Katia Alves de Faria Julioti- CPF nº ***148208**
Luciene de Souza Jeronimo - CPF nº. ***319566**

EQUIPE TÉCNICA:

- Eduardo Barroso - CPF nº. ***010408** - ENGENHEIRO CIVIL - CREA 5070428990/SP
- Paula Maria Alves Lima da Silva - CPF: ***791231** - ASSISTENTE SOCIAL DA SAÚDE
- Flávia Morenghi Devós Luca - CPF nº ***051748** - DIRETOR DE FARMÁCIA

AGENTE DE SANEAMENTO

Thales Guilherme da Silva Carvalho- CPF: ***180138**
Breno Jorge de Melo - CPF: ***711598**

Artigo 2º. Para execução dos serviços, deverá os membros ora designados, observarem os ditames da legislação de regência e orientações da Secretaria de Estado de Saúde e Divisão Regional de Saúde de Franca SP, e do Ministério da Saúde.

Artigo 3º. O múnus público será exercido graciosamente, considerando relevante serviço prestado ao poder publico municipal.

Artigo 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, principalmente a portaria nº 156/25 de 03 de dezembro de 2025.

Rifaina/SP, 07 de janeiro de 2026.

WILSON ALVES DA SILVA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL